



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 060/2009

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.361, de 08 de abril de 2009;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial de até o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinados a Contrapartida do Contrato nº 265/08, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200812.037	- Serviço de Pav. E Reparos de Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12087/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	150.000,00
	TOTAL.....	150.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1751200161.023	- Obras de Sistema de Água e Esgotamento Sanitário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1752/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	150.000,00
	TOTAL.....	150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / abril / 20 09
DE N.º 8555
UMUARAMA, 16 / abril / 20 09
Ellen Paula Neves Toso.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO